

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

LEI Nº 5721/2000
de 15 de agosto de 2000

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1404 de 25/08/2000

Denomina a rua 01, no Residencial Juritis, de
José Samartini.

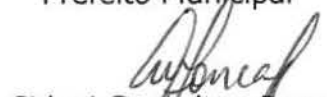
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a
Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º . A rua 01 localizada no Residencial Juritis passa a ser
denominada de José Samartini.

Art. 2º . Esta lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

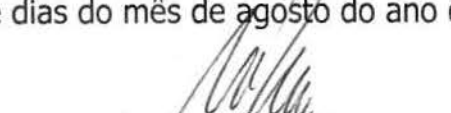
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de agosto de
2.000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de
Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei nº 178/2000 de autoria do Vereador Sérgio Augusto)